

À

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 18.934.961/0001-39 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 2638-7 | Conta: 208892-4
Rua 15 de Novembro, 150, sala 27 B - Campinas - 88.101-440 - São José/SC |
Davi Felipe Bruch - (48) 98496-1625 | (48) 3375-2719, | comercio.dmg@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0053/2023 | SGPE 25015/2022

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA O CAMPUS I, CESFI, CEAVI E CERES DA UDESC, realizado em: 24/02/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

| NOTA: 1 | | | | Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903007 |
|---|------------|--------------|------------|--|
| Lote/Item | Quantidade | Vir Unitário | Total Item | [NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material |
| 3 / 5 | 100 | 4,74 | 474,00 | [00141-4-002] [KG] [GUARANI - ALTO ALEGRE/KG] ACUCARES, ACUCAR REFINADO (EMB. C/ 1KG) *, na cor Branco, embalagem plástica de 1Kg. Validade mínima de 8 meses a contar da data do fornecimento |
| Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade: | | | | CESFI/27209/CAROLINE APARECIDA CARRASCHI DA SILVA - 100 |
| TOTAL DA NOTA 1: 474,00 | | | | EMPENHO: 354/2023 |
| | | | | FISCAL: Caroline Ap. Carraschi da Silva |

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí/CESFI
Avenida Lourival Cesário Pereira, s/n - Balneário Camboriú/SC - CEP 88336-275 - Fone (47) 3398-6487

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / / _____

_____ / / _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QG19R5G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 01/02/2023 às 11:10:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 10:05:00 e válido até 10/05/2025 - 10:05:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUwMTVfMjUwNjNfMjAyMI9RRzE5UjVHMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025015/2022** e o código **QG19R5G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.